Publicado no átrio da Câmara Municipal
Em: 27 / 02 / 2025

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.639, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À SERVIDORA MARIA APARECIDA CONT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 06 e 07 de março de 2025, à servidora **Maria Aparecida Cont**, matrícula nº 1.394, que serão compensadas em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de fevereiro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Presidente em Exercício